

ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Certificamos, para fins de licenciamento ambiental, que o empreendimento de interesse da ATE XVII Transmissora de Energia S.A, denominado Linha de Transmissão LT 500 KV Milagres II – Açú III Seccionamentos e Subestações Associadas que será implantado cruzando este Município, está em conformidade com as Normas de Uso e Ocupação do solo deste município de São João do Rio do Peixe – PB.

São João do Rio do Peixe – PB, 18 de junho de 2013



Carlos Sena de Andrade
SECRETÁRIO DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
Secretário de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente